



Secretaria de Administração e Planejamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

EDITAL Nº 21/2023/GUR/REI/IFTO, DE 10 DE AGOSTO DE 2023
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DESTINADO A PROJETOS
DE EXTENSÃO – 2023/2
RESULTADO PRELIMINAR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria nº 549/2022/REITORIA/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Resultado Preliminar do Processo para Seleção para concessão de auxílio financeiro aos estudantes visando o apoio ao desenvolvimento de Projetos de Extensão do *Campus* Gurupi, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins em conformidade com o disposto a seguir:

1. RESULTADO PRELIMINAR

Quadro 1 – Resultado dos projetos de extensão contemplados com auxílio financeiro destinado aos estudantes

Projetos submetidos	Categoria/ Curso	Pontuação final	Ordem de Classificação	Condição
Gurulmpro: no palco e on-line	(2)Teatro	97,9	1	Aprovado
Nova Costura	(2)Teatro	97,6	2	Aprovado
Recicl'art: uma exposição fotográfica	(1) Técnico em Administração EMI	96,0	3	Aprovado
Feira Científica e Tecnológica de Gurupi - FECITEG	(1) Técnico em Edificações EMI	95,0	4	Aprovado
Estudo e proposição de recomendações técnicas de infraestrutura voltadas para acessibilidade em escolas de nível fundamental e médio da Rede Municipal e Estadual de Ensino no município de Gurupi-TO	(2)Engenharia Civil	94,5	5	Aprovado
Identificação de Barreiras Técnicas e Arquitetônicas de Acessibilidade em quadras da Cidade de Gurupi TO	(2)Engenharia Civil	92,8	6	Aprovado
Minicursos de Produção de Artefatos da biodiversidade do Cerrado para Mulheres Quilombolas	(1)Técnico em Agropecuária	91	7	Aprovado



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 25/08/2023, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2102428** e o código CRC **7FEADF0D**.

Alameda Madalena, 545 - Jardim Sevilha - CEP 77.410-470
Gurupi - TO - Brasil - SEI nº 5400
www.ifto.edu.br/gurupi — gurupi@ifto.edu.br